

Fonte de Recursos: 0101006361 / 0261006361
 Programa: 23122129783380000
 Projeto – Atividade: 8338
 Natureza: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
 Sub elemento: 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva
 Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
 CNPJ: 17.433.496/0001-90
 Endereço: Passagem Major Eliezer Levy, nº 205
 Souza, CEP: 66613-155 – Belém/PA
 Ordenador: NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA
 Diretora Presidente, em Exercício
 CEASA/PA

Protocolo: 692340

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria Nº 1.290, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de leiloeiro administrativo para alienação de produtos e subprodutos apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará – SEMAS e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 204, de 04 de julho de 2019, RESOLVE:

Art.1º Designar leiloeiros administrativos para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, por cometimento de infração administrativa.

Art.2º A função de leiloeiro administrativo poderá ser exercida por qualquer um dos seguintes servidores:

- I - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
- II - Kristiane Maia Gluck Paul, matrícula nº 54190925/4;
- III - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;
- IV - Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/2; e
- V - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4.

Art.3º Compete ao leiloeiro administrativo organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função, inclusive, auxiliando a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais, instituída através da Portaria nº 1.291, de 11 de agosto de 2021, no que couber.

Parágrafo único. O leiloeiro administrativo poderá realizar licitação, na modalidade venda direta, dos produtos descritos no art. 1º.

Art.4º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 2º serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.5º Ficam revogadas a Portaria SEMAS nº 063, de 15 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33.050, de 18 de janeiro de 2016 e a Portaria SEMAS nº 1204, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE Nº 34.656, de 02 de agosto de 2021.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS

Protocolo: 692321

Portaria Nº 1.291, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 124 da Lei Estadual 5.887, de 09 de maio de 1995, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 204, de 04 de julho de 2019, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria Estadual de Meio ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS.

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente, os seguintes servidores:

- I - Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4;
- II - Walmir Carneiro Corumbá, matrícula nº 5146631/2;
- III - Tobias Brancher, matrícula nº 57234497/1;
- IV - Antônio Renan Sales de Castro, matrícula nº 5954906/1;
- V - Luciano Machado dos Santos, matrícula nº 5954907/1;
- VI - Thiego George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061/2; e
- VII- Carlos da Silva Santiago de Oliveira, matrícula nº 57194441/1.

Parágrafo único. Fica designada para exercer a função de Coordenação da Comissão Permanente a servidora Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4.

Art.3º Compete à Comissão:

- I - elaborar, providenciar e publicar editais individuais ou coletivos, no Diário Oficial do Estado, de declaração de abandono de produtos e subprodutos florestais;
- II - efetuar a discriminação dos produtos e subprodutos florestais, com suas características específicas;

III - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e os demais procedimentos que envolvam a alienação de produtos e subprodutos florestais;

IV - observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas federais e estaduais que regulam a licitação;

V - acompanhar a realização de todo o procedimento do leilão até a destinação do produto da alienação em conta-corrente remunerada no banco oficial do Estado; e

VI - executar os atos necessários e indispensáveis para a realização do procedimento licitatório, na modalidade leilão.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais atuará em conjunto com o leiloeiro administrativo nomeado pelo titular da SEMAS.

Art.4º Compete ao coordenador da Comissão:

I - convocar e presidir as reuniões necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

II - prestar informações e preparar relatórios sobre suas atividades, com anuência de seus membros, encaminhando ao gabinete do Secretário; e

III - desenvolver as demais atividades necessárias à implementação de processo de realização do leilão pela Secretaria.

Art.5º As atividades exercidas pelos integrantes da Comissão serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.6º O Gabinete do Secretário prestará apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da comissão, assim como os setores da SEMAS, quando demandados, deverão prestar as informações necessárias à comissão, para fiel execução de suas competências.

Art.7º Ficam revogadas a Portaria SEMAS nº 1582, de 04 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.005, de 05 de novembro de 2015 e a Portaria SEMAS nº 1205, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE Nº 34.656, de 02 de agosto de 2021.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS

Protocolo: 692324

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 08/07/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/396397-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

PERÍODO: 16/08/2021 A 15/08/2022

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
 SERVIDOR: RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS

Protocolo: 690261

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 1037/2021-GAB/SEMAS

Onde se lê:

SETORES (Siglas) METAS PONTOS

DIMUC Elaborar Minuta Técnica da Estratégia Estadual de Bioeconomia 60
 Elaborar nota conceitual arttrees/leaf aplicada.

Realizar 2 eventos associados ao Fórum Internacional de Bioeconomia

Articular e estruturar as informações necessárias ao desenvolvimento da Plataforma TS para gerar escalabilidade às ações da Política de Atuação Integrada Territórios Sustentáveis

DINURE Realizar 500 análises de Cadastros Ambientais Rurais (CAR's) 60
 Analisar 700 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NURE's

Realizar um levantamento situacional dos processos de licenciamento ambiental rural de pecuária no interior do estado do Pará

Promover treinamento para os servidores das Nures, visando à aplicação do Roteiro de Licenciamento Ambiental.

Leia-se:

SETORES (Siglas) METAS PONTOS

DIMUC Elaborar Minuta Técnica da Estratégia Estadual de Bioeconomia 60
 Elaborar nota conceitual arttrees/leaf aplicada.

Realizar 2 eventos associados ao Fórum Internacional de Bioeconomia

Articular e estruturar as informações necessárias ao desenvolvimento da Plataforma TS para gerar escalabilidade às ações da Política de Atuação Integrada Territórios Sustentáveis

Realizar 500 análises de Cadastros Ambientais Rurais (CAR's)

DINURE Analisar 700 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NURE's 60

Realizar um levantamento situacional dos processos de licenciamento ambiental rural de pecuária no interior do estado do Pará

Promover treinamento para os servidores das Nures, visando à aplicação do Roteiro de Licenciamento Ambiental.

Belém, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 692301

Errata do Contrato nº083/2021_SEMAS/PA publicado no DOE 34.669 de 13/08/2021

Onde lê-se: Pocespp:2021/541925

Leia-se: Processo:2021/467523

Protocolo: 692032